



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

EMENDA A PROJETO DE LEI N°. 005/2025.

AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamentos

NATUREZA: Aditiva

Art. 1º Adiciona-se novo artigo ao Projeto de Lei Municipal nº 199/2025, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru, para o exercício de 2026”, que terá a seguinte redação:

“Art. Fica destinado o valor de R\$ 5.914.560,80 para execução das Emendas Impositivas.” (NR)

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores (as),

A presente emenda aditiva tem por finalidade aprimorar o Projeto de Lei nº 199/2025, conferindo ao texto a descrição dos valores destinados as Emendas Impositivas Parlamentares.

Essas modificações refletem o compromisso da Câmara Municipal de Manacapuru com a ética, a proteção dos direitos fundamentais e a legalidade dos atos administrativos, fortalecendo a confiança da população na gestão pública.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 25 de novembro de 2025.

Ver. Lucas Fonseca da Silva

Presidente

Ver. Leonardo de Souza Guimarães

Relator

Ver. Pedro Henrique Palmeira Ferreira

Secretário